

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de São José da Boa Vista, o presente projeto de lei que versa sobre a destinação para afetação de uso especial da Câmara de Vereadores do Município o imóvel público objeto da matrícula nº 14.492 do CRI da Comarca de Wenceslau Braz.

Trata-se de antiga reivindicação do Poder Legislativo municipal, a qual visa atender aos anseios de construção de uma sede própria da Câmara Municipal para abrigar os serviços e departamentos do Poder Legislativo.

Conforme Ofício nº 70/2022 subscrito por todos os vereadores desta municipalidade, expondo a intenção de construir um prédio próprio da Câmara no terreno situado na área central desta cidade, visando melhor atender aos serviços da Câmara e melhor atender aos cidadãos de nossa cidade, decidimos por bem acolher o pedido, pois entendemos que o mesmo vai ao encontro do interesse público.

Além do mais, a construção da sede do Poder Legislativo na área central da cidade dará destinação útil ao imóvel que por ora encontra-se sem uso específico.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de São José da Boa Vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022. 62º da Emancipação Política do Município.



JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município